



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.180, DE 7 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA À SENHORA CLÁUDIA POLIZIO GAGLIARDI, VIÚVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO SENHOR GABRIEL GAGLIARDI.

ALVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Senhor Gabriel Gagliardi, servidor público municipal inativo, faleceu no dia 30 de dezembro de 2003;

Considerando que deixou viúva a Senhora Cláudia Polizio Gagliardi;

Considerando o que foi requerido mediante o Requerimento de 7 de janeiro de 2004, protocolizado na mesma data sob o n.º 5/2004,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica concedida, a partir de 1.º de janeiro de 2004, pensão mensal vitalícia à Senhora Claudia Polizio Gagliardi.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2004.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de janeiro de 2004.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

